

## ATA 09/RO/2024

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch - Tesoureiro; o Conselheiro Suplente convidado Zeferino Ário Sabbi; e, o Procurador Municipal Jefferson Zanette. A Reunião teve a seguinte Pauta:

- 2.0 Pendências da Pauta anterior: Nada a constar.
- 3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 10.0.....
- 4.0 Correspondência Expedidas:
- Ofício 008/AGERST/2024 Para Controle Interno Assunto: Envio de Documentos;
- Ofício 009/AGERST/2024 Para Gabinete Prefeita Assunto: Efetividade Servidores cedidos;
- Ofício 010/AGERST/2024 Para SESMOB Assunto: Complemento Tarifário Dez/2023 . **5.0 Correspondências Recebidas:**
- Ofício 40 PGM 2024 Item 6.0 da Pauta
- Of. 451-2024 Suprin-DP CORSAN Taxa de Regulação AGERST
- Of. 443-2024 SUPRIN CORSAN Processo n.º 2023-131 Relator Cons. Fábio: Será analisado e pautado para a próxima Reunião Ordinária. .....
- **6.0 Ofício 40/PGM/2024:** O Presidente Astor fez breve leitura do documento, indicando que se trata de pedido de manifestação da Agência, quanto ao contrato de financiamento firmado pela CORSAN/AEGEA, com a CAIXA, para execução de obra relacionada ao Arroio Preto, sendo uma condicionante da CAIXA a anuência do Poder Concedente, o que ensejou o pedido da Concessionária, e o envio do pedido da PGM para manifestação da Agência, no prazo de oito dias. Houve breve debate e o Presidente repassou o documento ao Procurador Jefferson Zanette para análise e providências. .....
- 7.0 Relato Reunião dia 06/02/24 Processo 2023/096 Regulação de Resíduos Sólidos Relator Conselheiro Ernani: O Conselheiro Ernani, relatou a reunião realizada com representantes do Poder Concedente, o Secretário de Fazenda, Valdir Bruxel e servidores daquela pasta, Silvano Fernandes e Daniel Nagel; a Secretária de Meio Ambiente, Simone Schneider, e o servidor Maurício Dopke; o Servidor Jeferson Gerhardt, representando a Secretaria de Planejamento. Também participou o Procurador Jefferson Zanette, além do Relator. A reunião teve como pauta a definição da base de cálculo para incidência do percentual correspondente a taxa de regulação da AGERST, sendo que definido em Lei o percentual de 1%, mas não explícita a base de cálculo. Houve breve debate do Conselho Diretor e o Relator retomando o relato da reunião acrescentou que também foi referido naquela reunião sobre ser mantida taxa de



regulação ou passar para tarifa, havendo consenso entre as partes envolvidas, no sentido de manter como taxa de regulação, bem como restou definido que o Procurador Jefferson Zanette vai elaborar o documento oficial para formalizar o Termo de Convênio, a ser submetido a aprovação do Conselho Diretor e assinatura do Presidente e na sequência assinatura do Poder Concedente.

8.0 Processo 2023/083 – Complemento Tarifário Transporte – Relator Conselheiro Juruena: O Conselheiro compartilhou previamente o parecer técnico em análise aos cálculos e documentos enviados pela SESMOB relacionados ao complemento tarifário do transporte coletivo referente ao mês de Dezembro/2023, bem como fez referência ao Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jefferson Zanette, o qual foi acolhido na integra. O Relator fez a leitura do Parecer Técnico, concluindo pela aprovação do cálculo apresentado pela SESMOB, bem como, determinando que no ofício a ser enviado à Secretaria, seja incluído que deverão ser atendidos os itens "b" e "c" do Parecer Jurídico, anexando cópia desse e do parecer técnico, assim como enviada cópia ao Ministério Público. Houve debates acerca de questões que envolvem o reajuste tarifário do transporte coletivo, sendo determinado que o Procurador Jefferson Zanette comunique formalmente essa preocupação da Agência à SESMOB. O Parecer Técnico do Relator, firmado também pelo Conselheiro Revisor Marco Simch, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor.

9.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: Processo 2024/02 — Anulação de Multa: O Conselheiro relatou a situação objeto do recurso, considerando que não existe a previsão legal para anulação da penalidade, por infração de violação no equipamento, ainda que o Usuário tenha justificado que a intervenção se deu para evitar desperdício de água e também por ter criança em casa, sendo difícil ficar sem abastecimento de água, já que a CORSAN não atendeu no prazo legal. Houve debates e o Presidente orientou ao Relator que despache no sentido de solicitar à CORSAN que avalie a possibilidade de reduzir o valor faturado, considerando que o usuário não agiu de má-fé, não possui histórico de infrações, apresentou justificativas plausíveis e ainda, que a CORSAN teria o prazo legal de 24 horas para atender, de acordo com o RSAE, e atendeu em 28 horas.

10.0 SOLUTRAT: O Conselheiro Ernani sugeriu ao Presidente que a Agência provoque uma reunião com o Executivo, CORSAN e AGERST, para tratar deste assunto, focando nas três áreas relacionadas. O Presidente manifestou-se no sentido de que vai considerar a sugestão do Conselheiro, mas entende viável que essa reunião seja realizada no mês de Março, quando pretende tratar sobre todas as demandas pendentes.

11.0 Câmara / Rádio: O Presidente relatou sua participação na Tribuna Popular na Câmara de Vereadores, no dia 05/02/24, onde apresentou o relatório de ações da AGERST referente ao ano de 2023, devendo ser verificado se o Relatório foi enviado à

AGERST referente ao ano de 2023, devendo ser verificado se o Relatório foi enviado à Câmara de Vereadores, além de publicado na página eletrônica da Agência. Também foi pontuado que o relatório deverá ser compartilhado com Ministério Público, SEMASS, SESMOB e PGM e Gabinete da Prefeita. Em ato contínuo, o Presidente comentou entrevista concedida à Rádio Gazeta sobre questões relacionadas aos serviços prestados pela CORSAN.



## **Assuntos Gerais:**

- **1. Status Processo 2020/06- Ativos da CORSAN -** Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
- 2. Status Processo 2023/122 TAACC (Termo Aditivo de Adequação do Contrato de Concessão) AEGEA Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
- 3. Status Processo 2023/096 Regulação Resíduos Sólidos Relator Conselheiro Ernani: Tratado no item 7.0. Próximo andamento Reunião com representante da prestadora CONESUL, sexta-feira, dia 09/02/24 às 14horas, na sede da AGERST.
- **4. Status Resolução para fiscalização de repavimentação Relator Conselheiro Juruena:** O Relator solicitou que seja verificado se a CORSAN enviou suas contribuições, considerando que o prazo definido na reunião realizada em Janeiro, era 06/02/24. ...........
- 5. Atualização do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto (RSAE) Processo 2023/145 Relator Conselheiro Fábio: Sem atualização.
- **6. Consulta:** O Conselheiro Suplente, Zeferino Ário, relatou problema referente a ligação de esgoto em Condomínio onde não existe a rede coletora da CORSAN. O Presidente analisou a demanda e orientou o Conselheiro a contatar o gestor local da CORSAN, informando o telefone para contato. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, com base na gravação em áudio, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.

Astor Jose Grüner

Conselheiro Presidente

Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral